



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO - RN**

Av. Alexandrino de Alencar, 1399 - Tirol, - Natal - CEP 59015-350

**Parecer Técnico nº 13/2018-NLA-RN/DITEC-RN/SUPES-RN**

Número do Processo: 02001.109308/2017-91

Interessado: DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Natal, 18 de julho de 2018

**Ementa:** Relatório de vistoria para verificar se foram implementadas pela CODERN as ações apontadas como emergenciais pelo Ibama, com prazo de até 15/07/2018, conforme ata de Reunião (2820782). Algumas ações não foram consideradas satisfatórias.

## **INTRODUÇÃO**

Trata-se de vistoria realizada no dia 17/07/2018 por equipe do Ibama-RN, nas instalações terrestres da sede da Codern, em Areia Branca/RN, e nas instalações marítimas do Terminal Salineiro de Areia Branca (TERSAB) ou "Porto Ilha" *Off-Shore*, em decorrência do embargo ocorrido no Terminal Salineiro, no âmbito do processo nº 02001.020363/2018-14 (2836616), para verificar se foram implementadas pela Codern as ações apontadas como emergenciais, com prazo de até 15/07/2018, conforme ata de Reunião (2820782).

Estiveram acompanhando a vistoria representantes da Secretaria Nacional de Portos (Diretor de Outorgas, Coordenador de Gestão Ambiental e Presidente do Conselho de administração Portuária do RN), da Capitania dos Portos e da Codern (Presidente, Gerente e Coordenadora de Meio Ambiente).

## **CONSTATAÇÕES REALIZADAS:**

Vide anexo Registro Fotográfico de Vistoria de 17/07/18 (Sei nº 2857276).

## **ANÁLISE DE PROBLEMAS CONSTATADOS**

### PROBLEMAS SANADOS OU AÇÕES REALIZADAS CONSIDERADAS SATISFATÓRIAS:

#### **PÁTIO DA CODERN:**

- Setores de manutenção, distribuição de combustível e geradores contaminando solo com resíduos oleosos e combustível ;

- Instalações prediais apresentando problemas diversos de fiação, estrutura, pisos inadequados, extintores vencidos e sem manutenção ;
- Pouca ou nenhuma sinalização dos locais de riscos ;
- Tanque de armazenamento de combustível com vazamento de óleo diesel nas válvulas externas, localização inadequada, próximo ao curso d'água, sistema de contenção inoperante e sem manutenção, separador de água e óleo obstruído, improvisação nos canos de transporte de combustível para o setor de distribuição, sem sinalização de “proibido fumar” no local. Situação agravada devido ao crescimento do mato ao redor do tanque e da caixa separadora de água e óleo ;
- Gerenciamento de resíduos sólidos precário, com desorganização e sujeira, lixo sobre local encharcado de combustível e sucatas sem destinação ;
- No abastecimento das barcas há contaminação do solo e da água por óleo diesel. O abastecimento é precário e improvisado, com vazamento contido por baldes: Situação permanece com a mesma precariedade, mangueira sem bico de abastecimento, amarrada por corda, com vazamentos de combustível durante o abastecimento, diretamente junto ao curso d'água, agravada por rachaduras no concreto da plataforma que sustenta a bomba, com vestígios de ter sido reforçada com cimento em alguns pontos.

**TERSAB:**

- Lixo por todo o terminal salineiro;
- Botijões de gás de cozinha em lugar inadequado;
- Enorme depósito de lixo a céu aberto na plataforma;
- Vazamento nas mangueiras de distribuição e de abastecimento de combustível caindo ao mar;
- Setor de manutenção, oficinas, lavagem de filtros e tratores contaminando solo com resíduos oleosos e combustível
- Lixo e material comburente próximo aos tanques de combustível e em locais próximos a combustíveis e resíduos oleosos: Foi retirado o material comburente constatado sob os tanques, porém ainda permanecem estopas utilizadas pelo chão e roupas estendidas no local.
- Ausência ou insuficiência de sinalização dos locais de riscos;
- Vazamento nas válvulas dos tanques de combustível caindo ao mar: Foi instalada sob a válvula principal uma pequena bandeja de contenção, mas as demais tubulações continuam sem proteção contra vazamentos por gotejamento, e a bandeja não suporta um vazamento de maiores proporções.

**PROBLEMAS SEM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS:****PÁTIO DA CODERN:**

- Continuam as rachaduras da bandeja de contenção de cimento sob a qual o tanque de combustível está instalado na sede da Codern;
- Sem capacidade de resposta a acidentes ambientais;
- Sem programa de gerenciamento de resíduos sólidos e oleosos formalizado;

**TERSAB:**

- Sem programa de emergência ambiental;
- Sem capacidade de resposta a acidentes ambientais;
- Sem programa de educação ambiental;
- Sem programa de gerenciamento de resíduos sólidos e oleosos formalizado;
- Manutenção dos descarregadores de barcaça na plataforma sem anteparo, derrubando resíduos oleosos e sólidos ao mar;
- Defesas precárias, oferecendo risco de acidente ambiental em caso de colisão de barcas ou navios;
- Instalações prediais apresentando problemas diversos e oferecendo riscos aos funcionários, com área afundada próxima ao alojamento (foi coberta pelo sal sem ser reparada e sem laudo que comprove a inexistência de risco);
- Tanques de combustível sobre grade vazada sobre o mar;
- Corrosão na grade sob os tanques, nas bases de suporte e nos os tanques de combustível;
- Corrosão no guarda corpo da passarela da esteira;
- Lixo sobre a esteira e nas escadas e plataformas das escadas;

- Resíduos oleosos oriundos do local onde estão sendo estacionados ao ar livre os maquinários escorrem por declividade para o mar por uma abertura junto ao muro, levados por água da chuva ou das marés.

#### PENDÊNCIAS NA REGULARIZAÇÃO:

Quanto às pendências relativas ao processo de regularização (Processo nº 02001.003856/2003-11), permanece a ausência de manifestação do empreendedor nos últimos três anos, sem apresentação dos estudos ambientais exigidos em Termo de Compromisso já vencido em 2015, além de fazer-se necessário comprovar o atendimento das recomendações a seguir:

• *Armazenamento de óleos usados: remoção dos contentores de óleo, ~~limpeza da área com destinação adequada dos resíduos, impermeabilização e instalação de canaletas~~, recobrimento e proteção adequada contra intempéries e demais ações propiciando um local adequado, sinalizado e em conformidade com a A BNT NBR 12235 de 1992 para armazenamento de resíduos oleosos.*

ITEM NÃO ATENDIDO.

• *Armazenamento e abastecimento de combustíveis: ~~limpeza da área com destinação adequada dos resíduos, verificação e troca de válvulas e tubulações com vazamentos~~, readequação do sistema de contenção, incluindo a válvula externa e separador água e óleo. ITEM NÃO ATENDIDO.*

• *Resíduos: implantação de um sistema de gerenciamento de resíduos sólidos capaz de, no mínimo, separar os resíduos e a condicioná-los em recipientes adequados e sinalizados de acordo com o seu tipo (Resolução CO NA MA nº275/01) tanto nas instalações terrestres quanto no terminal. Transportar e destinar os resíduos segregados para local ambientalmente adequado. ITEM NÃO ATENDIDO.*

• *Educação ambiental: criar procedimentos mínimos de gerenciamento de resíduos e segurança, especialmente para manipulação e abastecimento de combustíveis, os quais deverão ser amplamente divulgados num trabalho de conscientização ambiental dos trabalhadores, incluindo o uso de EPIs.*

• *Organização das instalações terrestres: ~~retirada da sucata e limpeza do mato em toda a área da CODERN. Impermeabilização do pátio onde são realizadas atividades de manutenção e fabricação de peças~~. Verificação e aquisição de materiais básicos para combate a emergências como, por exemplo, extintores de incêndio e kits SOPEPs.*

#### PENDÊNCIAS DA NOTIFICAÇÃO:

Quanto às pendências relativas à Notificação Administrativa nº 12194/E de 19/03/2015 (processo nº 02577.000042/2015-36, Volume 1/1 (0013954), fls. 4), **foram consideradas plenamente atendidas** quanto aos itens:

- Lixo distribuído de forma inadequada em toda a área da Plataforma de acesso;
- Funcionamento dos descarregadores de barçaça (ferro, madeira e outros materiais descartáveis);
- Secagem de roupas na área onde se encontram instalados os Tanques de combustível (óleo diesel), indicando circulação de pessoas no local.

#### **ANÁLISE DOS COMPROMISSOS FIRMADOS EM REUNIÃO DE 13/07/2018:**

Conforme Ata de Reunião Sei nº 2820782, a CODERN após a sansão de embargo se comprometeu a implementar ações apontadas como emergenciais até 15/07/2018:

PATIO DA CODERN:

- **Setores de manutenção, distribuição de combustíveis e geradores contaminando o solo com resíduos oleosos e combustível:** Solo seco, sem manchas de óleo ou resíduos oleosos. Tambores recolhidos ou armazenados adequadamente. CONSIDERADO ATENDIDO;
- **Instalações prediais apresentando problemas diversos de fiação, estrutura, extintor vencido e sem manutenção:** Os setores com problemas foram interditados e extintores reabastecidos. CONSIDERADO ATENDIDO;

- **Pouca ou nenhuma sinalização de locais de risco:** Foram sinalizados os locais de risco. CONSIDERADO ATENDIDO;
- **Abastecimento de barça com contaminação de solo e água por óleo diesel. Vazamento contido por balde, mangueira sem bico de abastecimento, amarrada com corda, vazamentos durante o abastecimento, diretamente no curso d'água agravado por rachadura no concreto da plataforma que sustenta a bomba:** Substituição de mangueiras, válvulas e bicos. Substituição das tubulações com vazamentos. Bandeja de contenção disponibilizada no local. Reforço de concreto nas bases da plataforma com rachaduras. CONSIDERADO ATENDIDO;
- **Gerenciamento de resíduos sólidos precário. Desorganização e sujeira. Lixo sobre local encharcado com combustível:** Lixo removido. Pátio e áreas cobertas limpos e organizados, com sinalização do tipo de material depositado para recuperação ou descarte. CONSIDERADO ATENDIDO;
- **Tanque de armazenamento de combustível, na sede em Areia Branca, com vazamento de óleo diesel próximo ao curso d'água; separador de água e óleo obstruído, sem sinalização de proibido fumar no local; vegetação ao redor do tanque e caixa separadora; lixo e material comburente próximo aos tanques de combustível:** Troca da tubulação. Sem vestígio de vazamentos no local. Vegetação retirada e limpeza realizada nas canaletas, válvulas e caixa separadora de água e óleo. CONSIDERADO PARCIALMENTE ATENDIDO (o piso e muretas ao redor do tanque continuam apresentando rachaduras, sem impermeabilização do local, com risco de contaminação do solo em caso de vazamento).

**TERSAB:**

- **Lixo em local inadequado. Botijão de gás de cozinha em local inadequado:** Retirada dos lixos, limpeza e organização do pátio. Armazenamento adequado de cilindros e botijões. Disposição de lixeiras e tambores para coleta e armazenamento de resíduos oriundos da manutenção. CONSIDERADO ATENDIDO;
- **Vazamento nas mangueiras de distribuição de abastecimento de combustível caindo no mar:** Substituição de toda a tubulação, válvulas e mangueiras. Substituição da corda de medição por régua. Bandejas de anteparo abaixo das válvulas e da mangueira de abastecimento. CONSIDERADO ATENDIDO;
- **Plataforma sem anteparo, derrubando resíduos oleosos e sólidos no mar:** Plataforma continua sem anteparo, porém foram instaladas bandejas de contenção sob os descarregadores, em cada ponto de gotejamento, e dispostos tambores para coleta dos resíduos sólidos. CONSIDERADO ATENDIDO;
- **Tanque de combustível sobre grade vazada. Grade sob os tanques corroída:** Os tanques permanecem sobre grade vazada. As demais tubulações continuam sem proteção contra vazamentos por gotejamento, sobre grade vazada. A bandeja instalada sob a válvula principal não suporta vazamento de maiores proporções. O tanque com bandeja de contenção dedicada tem previsão de instalação de 15 dias. Parte das grades corroídas estão sendo substituídas. Segundo informado pelo engenheiro, o projeto já está em andamento, com previsão de conclusão de cerca de 06 meses. CONSIDERADO NÃO ATENDIDO.
- **Setor de manutenção, oficinas e lavagem de filtro. Contaminação do solo com óleo combustível:** Piso calçado, com construção em andamento de muretas para contenção dos resíduos oleosos. Não foi constatada caixa separadora de água e óleo. CONSIDERADO PARCIALMENTE ATENDIDO;
- **Resíduo oleoso escoando para o mar:** Parte do maquinário permanece estacionado a céu aberto, sobre o sal, com gotejamento de óleo no solo, que ao ser molhado, escoava para o mar, embora o

pátio contaminado constatado na última vistoria tenha sido compactado com sal. CONSIDERADO NÃO ATENDIDO.

### **CONSIDERAÇÕES:**

Conforme justificado durante a vistoria, a principal implementação de melhoria emergencial no Terminal marítimo não pôde ser concluída devido ao curto prazo desde o embargo, a tubulação tendo sido toda substituída, a troca do tanque estando prevista para os próximos 15 dias e a completa reforma do setor de armazenamento e distribuição de combustíveis prevista para 180 dias, ou seja, continua sendo usado o tanque principal e o intermediário antigos, apresentando corrosões, sem anteparo adequado e sob grade vazada, oferecendo riscos de acidente ambiental.

Com relação aos riscos aos funcionários em decorrência da precariedade das instalações e afundamento do solo contíguo ao alojamento, não foram implementadas melhorias além de colocação de cones nas áreas de risco, porém sem placas de sinalização indicando proibição de acesso aos locais de riscos, e aterramento com sal compactado no local do afundamento.

Embora tenham sido construídas (em andamento) muretas para contenção de resíduos oleosos, não foram constatados separadores de água e óleo, e parte do maquinário continua estacionado a céu aberto, contaminando o solo com gotejamento de óleo.

Foi relatado pelo comandante da Marinha do Brasil que acompanhou a vistoria, e devidamente constatado pela equipe, que as defensas tanto no terminal quanto no final da esteira transportadora estão em estado precário, bastante avariadas, o que pode vir a causar danos nas embarcações e acidente ambiental com derramamento de combustível em caso de colisão das barcas e navios nos pontos precários.

Quanto à limpeza e organização, destinação dos resíduos sólidos remanescentes da ampliação e da operação do terminal, bem como a sinalização nos pátios terrestre e marítimo foram considerados satisfatórias as ações emergenciais realizadas, com exceção dos resíduos encontrados ao longo da esteira e ao final de suas escadas, embora deva ser implementado programa de gerenciamento, conforme recomendado no processo de regularização.

### **RECOMENDAÇÕES DE MEDIDAS NECESSÁRIAS, ALÉM DA RETOMADA DA REGULARIZAÇÃO:**

- Contratação emergencial de empresa com capacidade de resposta a acidente ambiental, até a emissão da licença de regularização;
- Substituição do conjunto de defensas avariado no terminal e ao final da esteira;
- Solução para o afundamento próximo ao alojamento e para os desabamentos de revestimentos das paredes;
- Reforma urgente do setor de armazenamento e distribuição de combustíveis instalado sob grade vazada;
- Estacionamento do maquinário apenas em local pavimentado e com sistema de contenção de resíduos oleosos, evitando a contaminação do solo;
- Instalação canaletas e caixa separadora de água e óleo no setor de manutenção e estacionamento de maquinário, em complemento às muretas construídas, e cobertura do local;
- Utilização de anteparo, como lona ou esteira para a manutenção dos descarregadores de barcaça na plataforma, de forma a evitar que caiam resíduos oleosos e sólidos ao mar oriundo das soldas e demais reparos realizados;
- Implantação de programa de gerenciamento de resíduos;
- Impermeabilização da bacia de contenção do tanque de combustível na sede em Areia Branca;
- Aquisição de materiais básicos para combate a emergências como kits SOPEPs, e treinamento dos funcionários para respostas iniciais;
- Contratação de serviço de manutenção de extintores;

É o Parecer.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE RIBEIRO, Analista Ambiental**, em 18/07/2018, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON LOPES DE SANT ANA, Chefe de Divisão Substituto**, em 18/07/2018, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2857134** e o código CRC **B7CEBFEE**.